Fls. n.º 02
Proc. 319 /2007

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº. 034, de 23 de abril de 2007.

Dispõe sobre locação do muro do cemitério local.

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
1.013	23.04.07	

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ___ de _____ de 2007, aprovou Projeto de Lei nº.____/2007, de autoria do Vereador Benedito José de Souza, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.– Fica o Executivo Municipal autorizado a locar o espaço físico do muro do Cemitério Municipal "CÍCERO BELARMINO DA SILVA", às pessoas físicas ou jurídicas, visando propaganda de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços.

Parágrafo Único – Os recursos financeiros oriundos da locação serão revertidos na melhoria do cemitério, de um modo especial em sua iluminação.

Art.2º.- Esta Lei será regulamentada no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.

Art.3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 23 de abril de 2007.

APROVADO
Em 2º Discussão por 7 votos F. 2 votos
Sessão 21 de 05 de 2.007 Contrário

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

BENEDITO JOSÉ DE SOUZA
Vereador

APROVADO
Em 1º Discussão por 6 votos Favoráveis 2 Contrário 1 Abstenção
Sessão 14 de 05 de 2.007

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

Fls. n.º 03
Proc. 319 /2007

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PROCESSO Nº. 319/2007.

PROJETO DE LEI Nº. 034/2007.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

D E S P A C H O

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 23 de abril de 2007.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 04
Proc. 319 /2007

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 319/2007.

PROJETO DE LEI Nº. 034/2007.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 02 / 05 / 2007.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 05 / 05 / 2007.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Alcino Taleberti Filho.

DATA DA NOMEAÇÃO: 02 / 05 / 2007.

Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 05
Proc. 319 /2007

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 319/2007.

PROJETO DE LEI Nº. 034/2007.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 02 / 05 / 2007.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 11 / 05 / 2007.

Alyn Hilo. Sa

Relator

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 06
Proc. 319 /2007

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.034/2007.

INTERESSADO :- VEREADOR BENEDITO JOSÉ DE SOUZA

ASSUNTO :- Dispõe sobre locação do muro do Cemitério local.

RELATOR : - Aloysio Taliberti Filho

Como relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 09 de abril de 2007.

Aloysio Taliberti Filho
Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 9 de 04 de 2007.

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 07
Proc. 319 /2007

EMENDA MODIFICATIVA

REFERÊNCIA **:- PROJETO DE LEI Nº.034/2007.**

INTERESSADO **:- Vereador Benedito José de Souza**

ASSUNTO **:- Dispõe sobre locação do muro do cemitério local.**

AUTOR DA EMENDA **: - Aloysio Taliberti Filho**

O Art. 1º. passa a ter a seguinte redação:

"**Art.1º.–** Fica o Executivo Municipal autorizado a locar o espaço físico externo do muro do Cemitério Municipal "CÍCERO BELARMINO DA SILVA", às pessoas físicas ou jurídicas, visando propaganda de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, exceto no muro defronte à Praça 2 de novembro."

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 21 de maio de 2007.

Aloysio Taliberti Filho
Autor da Emenda

Fls. n.º 08
Proc. 319 /2007

EMENDA MODIFICATIVA

Projeto de Lei nº 034/2007.

O art. 1º passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a locar o espaço físico externo do muro do cemitério Municipal "CICERO BERLARMINO DA SILVA", às pessoas físicas ou jurídicas, visando propaganda de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, exceto no muro defronte à praça Dois de Novembro."

Morada, 21/05/2007

Aloysio Taliberti Filho
Vereador

Fls. n.º 09
Proc. 319 /2007

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Ofício nº.546/2007-CM.

Mococa, 22 de maio de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo nº 4709
Entrada em 24/05/2007

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 21 de maio último, constando de:

1- Autógrafo nº.043/2007, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.004/2007. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº.044/2007, referente ao Projeto de Lei nº.034/2007. (de autoria do Vereador Benedito José de Souza - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº.045/2007, referente ao Projeto de Lei nº.042/2007. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeitura Municipal
Mococa

dc

Fls. n.º 10
Proc. 319 /2007

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 044 DE 2007.

Projeto de Lei nº. 034/2007.

Dispõe sobre locação do muro do cemitério local.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 21 de maio de 2007, aprovou Projeto de Lei nº.034/2007, de autoria do Vereador Benedito José de Souza, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.– Fica o Executivo Municipal autorizado a locar o espaço físico externo do muro do Cemitério Municipal "CÍCERO BELARMINO DA SILVA", às pessoas físicas ou jurídicas, visando propaganda de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, exceto no muro defronte à Praça 2 de novembro.

Parágrafo Único – Os recursos financeiros oriundos da locação serão revertidos na melhoria do cemitério, de um modo especial em sua iluminação.

Art.2º.- Esta Lei será regulamentada no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.

Art.3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 22 de maio de 2007.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

RONALDO CORRAINI
1º. Secretário

FRANCISCO ALAMINO FILHO
2º. Secretario